



RECOLHABIO - COMPOSTAGEM DOMÉSTICA – UMA FORMA DE VALORIZAR OS NOSSOS RESÍDUOS ORGÂNICOS

NORMAS DE ATRIBUIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

1. Objeto

Distribuição de 400 caixas para realização de compostagem, sendo 250 unidades de 400 litros de capacidade e 150 unidades de 600 litros de capacidade. Esta iniciativa, financiada pelo programa Fundo Ambiental e intitulada RecolhaBio, visa incentivar a boa prática de compostagem doméstica. Pretende-se com este projeto, reduzir a quantidade de resíduos urbanos biodegradáveis enviados para o circuito de recolha indiferenciada. Com a implementação desta dinâmica, pretende-se igualmente contribuir para a redução das emissões de gases para a atmosfera devido ao transporte deste tipo de resíduos, com a vantagem de o tratamento ser feito na origem da sua produção, e o produto resultante, composto, poder ser aproveitado localmente como “adubo” na horta, jardim, canteiros, etc... A Câmara Municipal propõe-se proporcionar aos munícipes que adiram a este projeto, uma alternativa para a gestão dos seus resíduos orgânicos e, desta forma, contribuir para a valorização dos recursos naturais e redução dos custos inerentes ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos do concelho.

2. Público-alvo

Podem ser beneficiários todos os munícipes com residência permanente no concelho de Sever do Vouga, em moradia com jardim, quintal ou horta, prédio com logradouro, ou em qualquer lugar com espaço para colocar um compostor com cerca de um metro quadrado em contacto com o solo, terra.

3. Entrega de materiais

Será entregue 1 caixa de compostagem por moradia, documentação informativa e brinde.

4. Responsabilidades do beneficiário



- a) Assumir o compromisso de utilização correta do compostor pelo período de um ano, comprometendo-se a utilizar este equipamento única e exclusivamente para o fim para o qual ele foi fornecido, a valorização da matéria orgânica doméstica (restos de vegetais, cascas de frutas, relva, folhas secas, etc.);
- b) Frequentar a sessão de informação/formação no âmbito da prática de compostagem doméstica;
- c) Manter o processo de compostagem de acordo com as indicações técnicas fornecidas na ação de formação, de forma a transformar os seus resíduos biodegradáveis num composto/fertilizante que sirva como adubo que poderá ser aplicado/utilizado nos vasos, floreiras, jardim, quintal, etc...
- d) Zelar pelo bom estado de conservação do compostor que lhe for fornecido, podendo haver visitas técnicas, após 18 meses da entrega do equipamento, de forma a averiguar as condições de utilização do equipamento (caixa de compostagem);
- e) Permitir o acesso ao técnico da autarquia, caso venha a ser solicitado e a outros devidamente credenciados pela Câmara Municipal, sempre que estes se desloquem à habitação, mediante marcação prévia, estando os mesmos devidamente identificados;
- f) Permitir que no futuro seja solicitada evidência do correto uso deste equipamento, seja através de inquérito, registo fotográfico ou por visita técnica do município;
- g) O não cumprimento das alíneas acima, poderá implicar a perda do bem adquirido.

5. Responsabilidades da autarquia

- a) Disponibilizar aos munícipes um compostor doméstico; esclarecimentos e material informativo relativo à prática da Compostagem doméstica;
- b) Prestar todo o apoio técnico necessário para o bom desenvolvimento do processo de compostagem;
- c) Garantir com os meios disponíveis, os esclarecimentos adequados para utilização do compostor e do composto resultante, podendo ser contactada através do número de telefone: 234 555 566 (Gabinete de Ambiente - extensão 301) ou via e-mail: cm.sever@cm-sever.pt).



6. Inscrição

A inscrição é efetuada mediante entrega da ficha de inscrição no projeto, devidamente preenchida e assinada no Balcão Atendimento dos serviços da Câmara Municipal de Sever do Vouga ou, enviada por email para cm.sever@cm-sever.pt, sendo aceite também endereçada via CTT: Largo do Município, n.º 1, 3740-262 Sever do Vouga. As inscrições são consideradas por ordem cronológica de chegada até ao limite do stock existente e são validadas após confirmação presencial, por telefone ou e-mail.

7. Prazo de inscrição e entrega dos compostores

Os municípios que queiram participar no projeto devem inscrever-se, através do preenchimento completo da ficha de inscrição disponibilizada para este efeito, e as inscrições serão aceites e devidamente validadas até ao limite das unidades de compostagem existentes.

A entrega dos compostores será feita após frequência ou comprometimento de participação numa sessão de informação/ formação em data e local a designar posteriormente pelos serviços da Câmara Municipal de Sever do Vouga.

8. Considerações Gerais

- a) Os compostores entregues poderão ser alvo de averiguação no local com vista a avaliar se está a ser dado uma boa utilização ao equipamento;
- b) A autarquia reserva-se ao direito de recolher o compostor, sempre que verificar que este não é utilizado para o fim a que se destina ou que o seu detentor não zela pelo bom estado de conservação deste equipamento;
- c) O munícipe pode a qualquer momento solicitar a retirada do compostor, caso não queira continuar a participar no projeto;
- d) A participação neste projeto implica a total aceitação das respetivas normas.